

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2024

REVOGA PARTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 QUE CONVOCOU CANDIDATOS APROVADOS CLASSIFICÁVEIS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO:

Que a Lei Municipal nº 905 de novembro de 2023, que criou vagas de provimento efetivo na estrutura administrativa do Município de Altaneira e dispôs sobre a realização de Concurso Público;

Que o Edital de Convocação nº 001/2024, de 06 de março de 2024, dispôs sobre o resultado final e definitivo do Concurso Público, tendo o mesmo sido homologado pelo Decreto Municipal nº 029/2024;

Que na hora de realizar – se a convocação dos aprovados para que tomassem posse, em especial para os cargos de **Agente Fazendário, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta e Psicólogo**, houve equívoco na quantidade de vagas;

Que a Administração Pública, em razão da autotutela, pode rever seus próprios atos, por meio da anulação ou da revogação, conforme disposto nas Súmulas 346 e 473 do STF, podendo assim revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, contudo devendo exteriorizar no ato justo motivo para tanto.

Que a quantidade de vagas para os seguintes cargos a seguir descritos foram criados pela Lei Municipal de nº 297/97; Lei municipal de nº 470/2009; Lei Municipal de nº 596/2013 e Lei Municipal de nº 633/2015 e ultrapassam o número de convocados pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024** bem como a **Lei Municipal de nº 905/2023**.

Que a quantidade de vagas para o cargo de **Agente Fazendário** eram de 02 (duas) vagas, e foram convocados 03 (três) aprovados; **Agente de Endemias** eram de 02 (duas) vagas, e foram convocados 03 (três) aprovados; **Técnico em Enfermagem** de 02 (duas) vagas, e foram convocados 04 (quatro) aprovados; **Fisioterapeuta** de 02 (duas) vagas, e foram convocados 03 (três) aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado parte do edital, que convoca os seguintes aprovados:

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO CÓDIGO: AFA
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1004064	LOANA LEITE DA SILVA	AFA	11/11/1987	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS CÓDIGO: ACE
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1001116	ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	ACE	12/03/1996	32	9.6	19.2	0.00	0.00	60.80

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CÓDIGO: TEF
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1001479	JÉSSICA SALES DE SOUSA	TEF	27/08/1992	19.2	16	16	0.00	0.00	51.20
2º	1004406	CICERA SANTANA CORDEIRO	TEF	30/03/1982	9.6	12.8	25.6	0.00	0.00	48.00

CARGO: FISIOTERAPEUTA CÓDIGO: FIS
APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	*LP	*CG	*CE	PRÁTICA	TÍTULOS	TOTAL
1º	1000197	RONALDO DE SOUZA BEZERRA FILHO	FIS	15/07/2000	22.4	6.4	32	0.00	1.90	62.70

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/11/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>